

# 澳門特別行政區

行政長官辦公室

## 第 81/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第11/2019號行政法規修改的第26/2013號行政法規《文化產業基金》第十六條第二款、第四款及第十七條第一款和第五款的規定，作出本批示。

一、委任林韻妮以兼職方式擔任文化產業基金行政委員會主席的職務，為期兩年，每月收取相當於公共行政薪俸表200點的報酬，並享有公職法律制度所指領導官職的福利。

二、本批示自二零二零年四月一日起產生效力。

二零二零年三月二十三日

行政長官 賀一誠

二零二零年三月二十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 81/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 16.º e dos n.ºs 1 e 5 do artigo 17.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2013 (Fundo das Indústrias Culturais), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 11/2019, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada Lam Wan Nei para exercer, em regime de tempo parcial, as funções de presidente do Conselho de Administração do Fundo das Indústrias Culturais, pelo período de dois anos, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 200 da tabela indicária da Administração Pública, usufruindo a nomeada das regalias para o cargo de direcção previstas no regime jurídico da função pública.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2020.

23 de Março de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 23 de Março de 2020.  
— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.